RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°-017/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-017/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04122.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o Fornecimento de Agua Mineral junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 125.016,00 (Cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande – MA, 05 de Abril de 2019. **Ricardo Barros Pereira**-Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190234 — RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 017/2019-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o Fornecimento de Agua Mineral junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração — Órgão Gerenciador, representada pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Domingos Thiago Braz de Carvalho, Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª. Carla Nicoly Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Srª. Maria Olene Oliveira Barros, e a empresa, ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA-EPP, CNPJ nº 23.184.664/0001-53. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP-017/2019 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO — Secretário Municipal de Administração — Órgão Gerenciador, órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Domingos Thiago Braz de Carvalho, Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª. Carla Nicoly Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Srª. Maria Olene Oliveira Barros/ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA-EPP, representada pelo Sr. Leandro Frazão de Almeida (Detentores do Registro de Preços).

EMPRESA: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA-EPP, CNPJ nº 23.184.664/0001-53.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/EMARCA	UND	QUANT	V. UNIT
	SPECIFICAÇÃO			
1. 1.	Água Mineral, semPURISSIMA	Garrafão	3.600	7,00
	gás, acondicionada em			
	garrafão de			
	polipropileno, com			
	capacidade de			
	20(vinte) litros,			
	(somente liquido)			
	contendo rotulo			
	aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			





forma iônica;		
características físico-		
químicas nas urgência;		
nome do laboratório,		
numero e Dara a		
analise da água;		
volume expresso em		
litros ou mililitros;		
numero e data da		
concessão de lavra, e		
numero do processo		
seguido do nome		
"DNPM"; Nome da		
empresa		
concessionária e/ou		
arrendatária, se for o		
caso, com o numero de		
inscrição no Cadastro		
Nacional de Pessoa		
Jurídica — CNPJ, do		
Ministério da Fazenda;		
duração, em meses, do		
produto, destacando-se		
a data e envasamento		
por meio de impressão		
indelével na		
embalagem no rotulo		
-		
ou tampa; as expressões "Industria		
Brasileira" (conforme		
Portaria do MME nº		
470 de 24.11.1999) e		
registro no Ministério		
da Saúde.		





1. 2.	Água Mineral Natural,MAR DOC	E /	Copos	20.000	1,07
1. 4.	sem gás,	L (Copos	20.000	1,07
	acondicionada em				
	copos de 200 ml,				
	contendo rotulo				
	aprovado pelo				
	Departamento pelo				
	Nacional de Produção				
	Mineral – DNPM				
	constando: nome da				
	fonte; local da fonte;				
	Município e Estado;				
	classificação da água;				
	composição química				
	expressa em				
	miligramas por litro,				
	contendo no mínimo,				
	os oito elementos				
	predominantes, sob				
	forma iônica;				
	características físico-				
	químicas na surgência;				
	nome do laboratório,				
	numero e Dara a				
	analise da água;				
	volume expresso em				
	litros ou				
	mililitros;numero e				
	data da concessão de				
	lavra, e numero do				
	processo seguido do				
	nome "DNPM";Nome				
	da empresa				
	concessionária e/ou				
	arrendatária, se for o				
	caso, com o numero de				
	inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa				
	Jurídica — CNPJ, do				
	Ministério da Fazenda;				
	duração, em meses,do				
	produto, destacando-se				
	a data e envasamento				
	por meio de impressão				
	indelével na				
	embalagem no rotulo				
	ou tampa; as				
	expressões "Industria				
	Brasileira" (conforme				
	Portaria do MME nº				
	470 de 24.11.1999) e				
	registro no Ministério				
	da Saúde.				





Vargem Grande (MA), sexta-feira, 03 de maio de 2019

1.0	6 16 1 22	** *	G C	1 500	1.20
1. 3.	Água Mineral, semPS	IU	Garrafa	1.500	1,28
	gás, em Garrafas de				
	500 ML, contendo				
	rotulo aprovado pelo				
	Departamento				
	Nacional de Produção				
	Mineral – DNPM				
	constando: nome da				
	fonte; local da fonte;				
	Município e Estado;				
	classificação da água;				
	composição química				
	expressa em				
	miligramas por litro,				
	contendo no mínimo,				
	os oito elementos				
	predominantes, sob				
	forma iônica;				
	características físico-				
	químicas na surgência;				
	nome do laboratório,				
	numero e Dara a				
	analise da água;				
	volume expresso em				
	litros ou mililitros;				
	numero e data da				
	concessão de lavra, e				
	numero do processo				
	seguido do nome				
	"DNPM";Nome da				
	empresa				
	concessionária e/ou				
	arrendatária, se for o				
	caso, com o numero de				
	inscrição no Cadastro				
	Nacional de Pessoa				
	Jurídica — CNPJ, do				
	Ministério da Fazenda;				
	duração, em meses, do				
	produto, destacando-se				
	a data e envasamento				
	por meio de impressão				
	indelével na				
	embalagem no rotulo				
	ou tampa; as				
	expressões "Industria				
	Brasileira" (conforme				
	Portaria do MME nº				
	470 de 24.11.1999) e				
	registro no Ministério				
	da Saúde.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE





ITEM	DISCRIMINAÇÃO MARCA	UND	QUANT	V. UNIT
1. 1.	Água Mineral, semPURÍSSIMA	Garrafão	1.500	7,0
	gás, acondicionada em			
	garrafão de			
	polipropileno, com			
	capacidade de			
	20(vinte) litros,			
	(somente liquido)			
	contendo rotulo			
	aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas nas urgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM"; Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	ou tampa; as			
	expressões "Industria			
	Brasileira" (conforme			
	Portaria do MME nº			
	470 de 24.11.1999) e			
	·			





	registro no Ministério da Saúde.			
. 2.	Água Mineral, semPUSSÍMA	Garrafão	60	26,00
	gás, acondicionada em			
	garrafão de			
	polipropileno, com			
	capacidade de 20			
	(vinte) litros, (com			
	vasilhame) contendo			
	rotulo aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas na surgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM";Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	ou tampa; as			
	expressões "Industria			
	Brasileira" (conforme			
	Portaria do MME nº			
	470 de 24.11.1999) e			





	registro no Ministério da Saúde.			
1. 3.	Água Mineral Natural, PSIU	Garrafa	4.500	1,28
	sem gás,			
	acondicionada em			
	Garrafas de 500 ML,			
	contendo rotulo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas na surgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM";Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	ou tampa; as			
	expressões "Industria			
	Brasileira" (conforme			
	Portaria do MME nº			
	470 de 24.11.1999) e			
	registro no Ministério			
	da Saúde.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EM	DISCRIMINAÇÃO MARCA	UND	QUANT	V. UNIT
1. 1.	Água Mineral, semPURISSÍMA	Garrafão	1.500	7,0
	gás, acondicionada em			
	garrafão de			
	polipropileno, com			
	capacidade de			
	20(vinte) litros,			
	(somente liquido)			
	contendo rotulo			
	aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas nas urgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM"; Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	_			
	ou tampa; as expressões "Industria			
	expressoes mausura			





	L			
	Brasileira" (conforme			
	Portaria do MME n°			
	470 de 24.11.1999) e			
	registro no Ministério			
	da Saúde.			
1. 2.	Água Mineral, semPURISSIMA	Garrafão	50	26,00
	gás, acondicionada em			
	garrafão de			
	polipropileno, com			
	capacidade de 20			
	(vinte) litros, (com			
	vasilhame) contendo			
	'			
	rotulo aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas na surgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM";Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	ou tampa; as			
	expressões "Industria			





Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.		





1 2	Á Minanal NI (1 DOILI	C. C	10.000	1.20
1. 3.	Água Mineral Natural, PSIU	Garrafa	18.000	1,28
	sem gás,			
	acondicionada em			
	Garrafas de 500 ML,			
	contendo rotulo			
	aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas na surgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM";Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	ou tampa; as			
	ou tampa, as expressões "Industria			
	Brasileira" (conforme			
	Portaria do MME nº			
	470 de 24.11.1999) e			
	registro no Ministério			
	da Saúde.			



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 03 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO MARCA	UND	QUANT	V. UNIT
Água Mineral, semPURISSIMA	Garrafão	3.000	7,0
gás, acondicionada em			
garrafão de			
r l			
nome do laboratório,			
numero e Dara a			
analise da água;			
volume expresso em			
litros ou mililitros;			
numero e data da			
concessão de lavra, e			
numero do processo			
seguido do nome			
"DNPM"; Nome da			
empresa			
concessionária e/ou			
arrendatária, se for o			
_			
Brasileira (conforme			
	Água Mineral, semPURISSIMA gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa	Água Mineral, semPURISSIMA gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iónica; características físico- químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria	Água Mineral, semPURISSIMA gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico- químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou millitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria





	Portaria do MME nº				
	470 de 24.11.1999) e				
	registro no Ministério				
	da Saúde.				
1. 2.	Água Mineral, semPURISSÍMA	Garrafão	50	26,00	
	gás, acondicionada em			'	
	garrafão de				
	polipropileno, com				
	capacidade de 20				
	1				
	(vinte) litros, (com				
	vasilhame) contendo				
	rotulo aprovado pelo				
	Departamento				
	Nacional de Produção				
	Mineral – DNPM				
	constando: nome da				
	fonte; local da fonte;				
	Município e Estado;				
	classificação da água;				
	composição química				
	expressa em				
	1 -				
	miligramas por litro, contendo no mínimo,				
	os oito elementos				
	predominantes, sob				
	forma iônica;				
	características físico-				
	químicas na surgência;				
	nome do laboratório,				
	numero e Dara a				
	analise da água;				
	volume expresso em				
	litros ou mililitros;				
	numero e data da				
	concessão de lavra, e				
	numero do processo				
	seguido do nome				
	"DNPM";Nome da				
	empresa				
	concessionária e/ou				
	arrendatária, se for o				
	caso, com o numero de				
	inscrição no Cadastro				
	Nacional de Pessoa				
	Jurídica — CNPJ, do				
	Ministério da Fazenda;				
	duração, em meses, do				
	produto, destacando-se				
	a data e envasamento				
	por meio de impressão				
	indelével na				
	embalagem no rotulo				
	ou tampa; as				
	expressões "Industria				
	Brasileira" (conforme				





Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.		





1. 3.	Água Mineral Natural, PSIU	Garrafa	1.200	1,28
	sem gás,			·
	acondicionada em			
	Garrafas de 500 ML,			
	contendo rotulo			
	aprovado pelo			
	Departamento			
	Nacional de Produção			
	Mineral – DNPM			
	constando: nome da			
	fonte; local da fonte;			
	Município e Estado;			
	classificação da água;			
	composição química			
	expressa em			
	miligramas por litro,			
	contendo no mínimo,			
	os oito elementos			
	predominantes, sob			
	forma iônica;			
	características físico-			
	químicas na surgência;			
	nome do laboratório,			
	numero e Dara a			
	analise da água;			
	volume expresso em			
	litros ou mililitros;			
	numero e data da			
	concessão de lavra, e			
	numero do processo			
	seguido do nome			
	"DNPM";Nome da			
	empresa			
	concessionária e/ou			
	arrendatária, se for o			
	caso, com o numero de			
	inscrição no Cadastro			
	Nacional de Pessoa			
	Jurídica — CNPJ, do			
	Ministério da Fazenda;			
	duração, em meses, do			
	produto, destacando-se			
	a data e envasamento			
	por meio de impressão			
	indelével na			
	embalagem no rotulo			
	ou tampa; as			
	expressões "Industria			
	Brasileira" (conforme			
	Portaria do MME nº			
	470 de 24.11.1999) e			
	registro no Ministério			
	da Saúde.			
	da Saude.			

Vargem Grande (MA), 09 de Abril de 2019. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do INSTITUTO FARINA DO BRASIL, referente à Locação de Imóvel situado à Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, destinado ao Funcionamento da Escola Iracy Silva Pereira. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE – MA, 11 de Abril de 2019. **Domingos Thiago Braz de Carvalho-**Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do INSTITUTO FARINA DO BRASIL, referente à Locação de Imóvel situado à Praça São Sebastião, s/n, Centro, destinado ao Funcionamento da Escola São José Operário de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE – MA, 11 de Abril de 2019. **Domingos Thiago Braz de Carvalho-**Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190230. ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2019-ED. CONTRATANTE.: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. CONTRATADA(O): INSTITUTO FARINA DO BRASIL. OBJETO: Locação de Imóvel situado à Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, destinado ao Funcionamento da Escola Iracy Silva Pereira de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 15.179,40 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 15.179,40.VIGÊNCIA: 09 (nove) Meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. Domingos Thiago Braz de Carvalho- Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190229. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019-ED. CONTRATANTE: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. CONTRATADA(O): INSTITUTO FARINA DO BRASIL. OBJETO: Locação de Imóvel situado à Praça São Sebastião, s/n, Centro, destinado ao Funcionamento da Escola São José Operário de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 46.899,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 46.899,00. VIGÊNCIA: 09 (nove) Meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. Domingos Thiago Braz de Carvalho- Secretario Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Srº Juarez Ferreira de Mesquita, referente à Locação de Imóvel situado à Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 147, Centro, destinado ao Funcionamento da sede Administrativa do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Do Amparo Amorim Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE – MA, 30 de Abril de 2019. **Josinaldo Santana da Silva** –Presidente do IMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190228. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-IMAP. CONTRATANTE: INSTITUTO MUN.DE APOSENTADORIA E PENSOES. CONTRATADA(O): JUAREZ FERREIRA DE MESQUITA. OBJETO: Locação de Imóvel situado à

Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 147, Centro, destinado ao Funcionamento da sede Administrativa do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões – IMAP, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 16.000,00. **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2019. **Josinaldo Santana da Silva** – Presidente do IMAP.